



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2025/2028

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 3-112/2026/GP

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da Confederação Nacional de Municípios – CNM, para fins de filiação institucional e contribuição associativa anual.

Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO.

Entidade Requisitante: Gabinete do Prefeito.

Responsável: Cesar Siqueira de Lara, Chefe de Gabinete,

1. Metodologia adotada

O presente Mapa de Riscos foi elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando as etapas da contratação (planejamento, formalização e execução), a natureza **institucional, contínua e estratégica** da filiação do Município à Confederação Nacional de Municípios – CNM, bem como os princípios da legalidade, planejamento, prevenção, governança pública, eficiência administrativa, continuidade do serviço público e interesse público.

2. Identificação, análise e tratamento dos riscos

Legenda:

- **Probabilidade (P):** Baixa / Média / Alta.
- **Impacto (I):** Baixo / Médio / Alto.
- **Nível de Risco:** Resultado da análise conjunta de P e I.

2.1. Riscos na fase de planejamento e contratação

Risco Identificado	Causa Provável	P	I	Nível do Risco	Medidas de Prevenção/Mitigadoras	Responsável
Questionamento quanto à inexigibilidade	Fundamentação insuficiente da exclusividade	baixa	Alto	Médio	Fundamentação robusta no DFD, ETP e TR, demonstrando a exclusividade institucional, a abrangência nacional e a inviabilidade de competição	Unidade Requisitante / Autoridade Competente
Inadequação da estimativa de valor	Erro no enquadramento populacional ou na tabela de contribuição	Média	Médio	Médio	Adoção de regime estimativo, com base em histórico e limite anual definido no ETP e no TR	Unidade Requisitante / Setor Contábil
Ausência ou insuficiência de dotação orçamentária	Falha no planejamento orçamentário	Baixa	Alto	Médio	Reserva/bloqueio orçamentário prévio.	Setor Contábil
Atraso na tramitação processual	Falhas no fluxo administrativo	Média	Baixo	Baixo	Definição clara do fluxo interno do processo e acompanhamento pela unidade requisitante	Gabinete do Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2025/2028

2.2. Riscos na fase de execução contratual

Risco Identificado	Causa Provável	P	I	Nível do Risco	Medidas de Prevenção/Mitigadoras	Responsável
Interrupção do acesso aos serviços institucionais	Inadimplência das contribuições associativas	Baixa	Alto	Médio	Controle dos prazos de pagamento e acompanhamento financeiro mensal	Unidade Requisitante / Fiscal do Contrato
Cobrança em desacordo com a tabela oficial	Erro administrativo ou atualização não observada	Baixa	Médio	Baixo	Conferência do boleto com base na tabela oficial vigente da CNM	Fiscal do Contrato
Atraso no pagamento das faturas	Falha administrativa interna	Média	Médio	Médio	Planejamento financeiro e controle dos prazos de pagamento	Setor Financeiro
Falhas no acompanhamento da execução	Fiscalização insuficiente	Baixa	Médio	Baixo	Designação formal de gestor e fiscal do contrato e registro das ocorrências nos autos	Autoridade Competente / Fiscal do Contrato

2.3. Riscos jurídicos e institucionais

Risco Identificado	Causa Provável	P	I	Nível do Risco	Medidas de Prevenção/Mitigadoras	Responsável
Apontamentos por órgãos de controle	Inconsistência entre ETP, TR e contrato	Baixa	Alto	Médio	Coerência documental e decisões fundamentadas da autoridade competente, com apoio técnico opinativo da AUDIN e da PGM	Autoridade Competente
Descontinuidade do serviço público essencial	Encerramento contratual sem planejamento	Baixo	Alto	Médio	Planejamento prévio de prorrogação ou nova contratação dentro do prazo legal	Autoridade Competente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2025/2028

3. Monitoramento e revisão dos riscos:

O acompanhamento dos riscos será realizado de forma contínua pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, devendo eventuais ocorrências relevantes serem registradas nos autos do processo administrativo.

Sempre que houver alteração significativa nas condições contratuais, normativas ou institucionais, o presente Mapa de Riscos poderá ser revisto e atualizado, com o objetivo de manter a efetividade das medidas de controle e mitigação adotadas.

4. Conclusão:

Os riscos identificados são compatíveis com a natureza da contratação, sendo considerados **controláveis e aceitáveis**, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras previstas neste Mapa de Riscos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação da Confederação Nacional de Municípios – CNM apresenta **risco residual baixo a moderado**, não comprometendo a viabilidade da contratação nem a continuidade da representação institucional e do assessoramento técnico necessários ao adequado funcionamento da Administração Pública Municipal.

Primavera de Rondônia/RO, data e hora da assinatura eletrônica

Autorizado por:

Cesar Siqueira de Lara
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/GP/2026
Ordenador de Despesas
Lei Ordinária Nº1.379/2025



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	de Risco	19/01/2026
ID: 20102		Processo
CRC: 3A2BBBEB		Documento
Processo: 3-112/2026		
Usuário: IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA		
Criação: 19/01/2026 08:14:13	Finalização: 19/01/2026 08:14:24	
MD5: F856DE57C29FD9456262E3AF22802C6C		
SHA256: DDD174184D321918F1DB6E7F44D8EDD754ED96F897B8514EE23E59D96183A943		

Súmula/Objeto:
contratação CNM

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Primavera de Rondônia	RO	19/01/2026 08:14:13
----------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTO ESTIMADO CNM	19/01/2026 08:14:13
------------------------	---------------------

CIENTES

IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA	19/01/2026 08:14:24
-----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estudo Técnico 6	19/01/2026	20095
------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CESAR SIQUEIRA DE LARA	CHEFE DE GABINETE	04/02/2026 10:25:58
--	------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 20102 e o CRC 3A2BBBEB.